



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 30/08/21  
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Requerimento nº 146

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Assistência Social, para que informe:

- Porque o “Passe Livre” para portadores de necessidades especiais não está sendo cumprido, uma vez que existe previsão legal (art. 84 a 86 da Lei Municipal nº 2.269/2012)? Em caso de existir decisão judicial sobre o assunto, que seja encaminhada cópia da mesma.

Justificativa: Os cidadãos portadores de necessidades especiais precisam do “Passe Livre” para utilizarem o transporte público coletivo de forma gratuita, todavia estão enfrentando dificuldades junto à concessionária do serviço, razão pela qual se faz o presente requerimento a fim de elucidar os fatos.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social